

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			ORÇAMENTO ANALÍTICO									
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SERVIÇO: Fornecimento e instalação de Cortinas nas cidades de Itumbiara, Quirinópolis, Inhumas, Porangatu e Goianésia								23/10/14	
											FLS:1/6	
			UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO		BDI MATERIAL	BDI MÃO DE OBRA	PREÇO UNITÁRIO TOTAL	PREÇO TOTAL		GERAL
		MATERIAL	MÃO DE OBRA	(22.02%)	(22.02%)		MATERIAL	MÃO DE OBRA				
<b>1.00</b>	<b>CORTINA</b>											
1.1	ITUMBIARA											
1.1.01	III	Fornecimento e instalação de Cortina Rolo Box Screen coleção filtrazol Genova – ou similar, cor cinza grafite TC 02, em tecido Tela Solar fator de abertura 3% composta por 71% de PVC e 29% de fibra de vidro. Coeficiente de sombreamento de 0,40; transmissão solar de 22%, bloqueio de raios UV de 95%. corrente de acionamento de PVC nº 10. Comando com sistema redutor de peso que facilita o recolhimento da peça por compensar o esforço da subida do tecido. Eixo e comando de 38mm de espessura. Suporte intermediário entre dois módulos para eliminar fresta.	m²	142,80	115,20	69,31	25,37	15,26	225,14	20.073,40	12.076,60	32.149,81
1.2	QUIRINÓPOLIS											
1.2.01	III	Fornecimento e instalação de Cortina Rolo Box Screen coleção filtrazol Genova – ou similar, cor cinza grafite TC 02, em tecido Tela Solar fator de abertura 3% composta por 71% de PVC e 29% de fibra de vidro. Coeficiente de sombreamento de 0,40; transmissão solar de 22%, bloqueio de raios UV de 95%. corrente de acionamento de PVC nº 10. Comando com sistema redutor de peso que facilita o recolhimento da peça por compensar o esforço da subida do tecido. Eixo e comando de 38mm de espessura. Suporte intermediário entre dois módulos para eliminar fresta.	m²	81,79	115,20	73,18	25,37	16,11	229,86	11.497,22	7.303,03	18.800,06
1.3	INHUMAS											
1.3.01	III	Fornecimento e instalação de Cortina Rolo Box Screen coleção filtrazol Genova – ou similar, cor cinza grafite TC 02, em tecido Tela Solar fator de abertura 3% composta por 71% de PVC e 29% de fibra de vidro. Coeficiente de sombreamento de 0,40; transmissão solar de 22%, bloqueio de raios UV de 95%. corrente de acionamento de PVC nº 10. Comando com sistema redutor de peso que facilita o recolhimento da peça por compensar o esforço da subida do tecido. Eixo e comando de 38mm de espessura. Suporte intermediário entre dois módulos para eliminar fresta.	m²	152,93	115,20	67,02	25,37	14,76	222,35	21.497,37	12.506,62	34.003,80
1.4	GOIANÉSIA											
1.4.01	III	Fornecimento e instalação de Cortina Rolo Box Screen coleção filtrazol Genova – ou similar, cor cinza grafite TC 02, em tecido Tela Solar fator de abertura 3% composta por 71% de PVC e 29% de fibra de vidro. Coeficiente de sombreamento de 0,40; transmissão solar de 22%, bloqueio de raios UV de 95%. corrente de acionamento de PVC nº 10. Comando com sistema redutor de peso que facilita o recolhimento da peça por compensar o esforço da subida do tecido. Eixo e comando de 38mm de espessura. Suporte intermediário entre dois módulos para eliminar fresta.	m²	112,35	115,20	69,39	25,37	15,28	225,24	15.793,04	9.512,67	25.305,52
1.5	PORANGATU											
1.5.01	III	Fornecimento e instalação de Cortina Rolo Box Screen coleção filtrazol Genova – ou similar, cor cinza grafite TC 02, em tecido Tela Solar fator de abertura 3% composta por 71% de PVC e 29% de fibra de vidro. Coeficiente de sombreamento de 0,40; transmissão solar de 22%, bloqueio de raios UV de 95%. corrente de acionamento de PVC nº 10. Comando com sistema redutor de peso que facilita o recolhimento da peça por compensar o esforço da subida do tecido. Eixo e comando de 38mm de espessura. Suporte intermediário entre dois módulos para eliminar fresta.	m²	79,68	115,20	76,02	25,37	16,74	233,33	11.200,62	7.391,12	18.591,55

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>80.061,65</b>	<b>48.790,04</b>	<b>128.850,74</b>
--------------------	------------------	------------------	-------------------

Obs.:

1- Local deverá ser vistoriado previamente, para a constatação das peculiaridades dos serviços e programação da execução dos mesmos, devendo esta, ser apresentada também previamente.

2- O local da execução dos serviços deverá ser suficientemente protegido (equipamentos, utensílios, mobiliários, etc.). Todas as partes afetadas deverão ser inteiramente recompostas.

3- Códigos:

I - Os custos unitários desta planilha orçamentária têm como referência o SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (AGO 2014) mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal.

II - Custos que não constam da planilha de composição orçamentária do SINAPI, mas que utilizam a planilha de insumos do SINAPI.

III - Custos que não tem correspondências nas tabelas do SINAPI foram apurados por meio de pesquisa de mercado, não sendo apresentadas as cotações, uma vez que os fornecedores não disponibilizam esses dados expressamente.

4- O percentual de encargos sociais adotado é 92,27% (Horista) e 53,30% (Mensalista), conforme SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal;

5- Os quantitativos e os custos desta planilha orçamentária estão compatíveis com os quantitativos dos projetos de engenharia elaborados.

  
Crebilon de Araújo Rocha Filho  
Chefe do Núcleo de Engenharia  
Engº Civil - CREA nº3714/D

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO			ORÇAMENTO ANALÍTICO										
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SERVIÇO: Fornecimento e aplicação de Película de Controle Solar nas cidades de Itumbiara, Quirinópolis, Inhumas, Porangatu e Goianésia										
													23/10/14
													FLS:1/6
			UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO		BDI	BDI MÃO DE	PREÇO	PREÇO TOTAL		GERAL	
					MATERIAL	MÃO DE OBRA	MATERIAL (22,02%)	OBRA (22,02%)	UNITÁRIO TOTAL	MATERIAL	MÃO DE OBRA		
<b>2.00</b>		<b>PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR</b>											
2.1		ITUMBIARA											
2.1.01	III	Aplicação de película de controle solar, conforme especificações, incluindo: administração, transporte, taxas, limpeza e preparação de superfície para aplicação da película, proteção, desmontagem, transporte e remontagem do mobiliário, andaimes, recomposição de partes afetadas e limpeza final	m²	107,52	23,60	17,44	5,20	3,84	50,08	3.096,58	2.288,03	5.384,42	
2.2		QUIRINÓPOLIS											
2.2.01	III	Aplicação de película de controle solar, conforme especificações, incluindo: administração, transporte, taxas, limpeza e preparação de superfície para aplicação da película, proteção, desmontagem, transporte e remontagem do mobiliário, andaimes, recomposição de partes afetadas e limpeza final	m²	55,58	23,60	23,54	5,20	5,18	57,52	1.600,70	1.596,26	3.196,77	
2.3		INHUMAS											
2.3.01	III	Aplicação de película de controle solar, conforme especificações, incluindo: administração, transporte, taxas, limpeza e preparação de superfície para aplicação da película, proteção, desmontagem, transporte e remontagem do mobiliário, andaimes, recomposição de partes afetadas e limpeza final	m²	103,07	23,60	14,49	5,20	3,19	46,48	2.968,42	1.822,28	4.790,51	
2.4		GOIANÉSIA											
2.4.01	III	Aplicação de película de controle solar, conforme especificações, incluindo: administração, transporte, taxas, limpeza e preparação de superfície para aplicação da película, proteção, desmontagem, transporte e remontagem do mobiliário, andaimes, recomposição de partes afetadas e limpeza final	m²	76,89	23,60	17,94	5,20	3,95	50,69	2.214,43	1.683,12	3.897,36	
2.5		PORANGATU											
2.5.01	III	Aplicação de película de controle solar, conforme especificações, incluindo: administração, transporte, taxas, limpeza e preparação de superfície para aplicação da película, proteção, desmontagem, transporte e remontagem do mobiliário, andaimes, recomposição de partes afetadas e limpeza final	m²	54,12	23,60	27,75	5,20	6,11	62,66	1.558,66	1.832,50	3.390,97	
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>11.438,79</b>	<b>9.222,19</b>	<b>20.660,03</b>	

Obs.:

- Local deverá ser verificado previamente, para a constatação das peculiaridades dos serviços e programação da execução dos mesmos, devendo esta, ser apresentada também previamente.
- O local da execução dos serviços deverá ser suficientemente protegido (equipamentos, utensílios, mobiliários, etc.). Todas as partes afetadas deverão ser inteiramente recompostas.
- Códigos:
  - Os custos unitários desta planilha orçamentária têm como referência o SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (AGO 2014) mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal.
  - Custos que não constam da planilha de composição orçamentária do SINAPI, mas que utilizam a planilha de insumos do SINAPI.
  - Custos que não tem correspondências nas tabelas do SINAPI foram apurados por meio de pesquisa de mercado, não sendo apresentadas as cotações, uma vez que os fornecedores não disponibilizam esses dados expressamente.
- O percentual de encargos sociais adotado é 92,27% (Horista) e 53,30% (Mensalista), conforme SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal;
- Os quantitativos e os custos desta planilha orçamentária estão compatíveis com os quantitativos dos projetos de engenharia elaborados.

  
 Crebilon de Araújo Rocha Filho  
 Chefe do Núcleo de Engenharia  
 Engº Civil - CREA nº3714/D

Cronograma

 <b>JUSTIÇA DO TRABALHO</b> <b>TRIBUNAL</b> <b>REGIONAL DO TRABALHO</b>		<b>SERVIÇO: Fornecimento e aplicação de Película de Controle Solar nas cidades de Itumbiara, Quirinópolis, Inhumas, Porangatu e Goianésia</b>					
		<b>VALOR TOTAL</b> <b>R\$ 20.660,03</b>					
		<b>PRAZO: 45 dias</b>					
<b>CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO</b>							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	% SERV	DIAS			RD	TOTAL
			01-15 dias	16-30 dias	31-45 dias		
			<b>1ª Medição</b>	<b>2ª Medição</b>	<b>3ª Medição</b>		
2	PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR	100%	40,00%	40,00%	20,00%		
			8.264,01	8.264,01	4.132,01	-	20.660,03
						1.033,00	
TOTAL DESEMBOLSO		100%	8.264,01	8.264,01	3.099,01	1.033,00	<b>20.660,03</b>
DESEMBOLSO ACUMULADO			8.264,01	16.528,02	19.627,03	20.660,03	
% DESEMBOLSO			40,00%	40,00%	15,00%	5,00%	<b>100,00%</b>
% DESEMBOLSO ACUMULADO			40,00%	80,00%	95,00%	100,00%	

  
 Crebilon de Araújo Rocha Filho  
 Chefe do Núcleo de Engenharia  
 Engº Civil - CREA nº 3714/D

Cronograma

 <b>JUSTIÇA DO TRABALHO</b> <b>REGIONAL DO TRABALHO</b>		<b>TRIBUNAL</b>		<b>SERVIÇO: Fornecimento e instalação de Cortinas nas cidades de Itumbiara, Quirinópolis, Inhumas, Porangatu e Goianésia</b>			
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$</b> <b>128.850,74</b>		
<b>PRAZO: 45 dias</b>							
<b>CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO</b>							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	% SERV	DIAS			RD	TOTAL
			01-15 dias	16-30 dias	31-45 dias		
			<b>1ª Medição</b>	<b>2ª Medição</b>	<b>3ª Medição</b>		
1	CORTINA	100%	20,00%	40,00%	40,00%		
			25.770,15	51.540,30	51.540,30		128.850,74
						6.442,54	
TOTAL DESEMBOLSO		100%	25.770,15	51.540,30	45.097,76	6.442,54	<b>128.850,74</b>
DESEMBOLSO ACUMULADO			25.770,15	77.310,45	122.408,21	128.850,75	
% DESEMBOLSO			20,00%	40,00%	35,00%	5,00%	<b>100,00%</b>
% DESEMBOLSO ACUMULADO			20,00%	60,00%	95,00%	100,00%	

  
 Crebilon de Araújo Rocha Filho  
 Chefe do Núcleo de Engenharia  
 Engº Civil - CREA nº 3714/D

BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS				
DISCRIMINAÇÃO				
			B.D.I. sobre Mão de Obra	B.D.I. sobre Material
<b>1</b>	Taxas Gerais: $TG = [1+(AC/100)]x[1+(DF/100)]x[1+(R/100)]x[1+(L/100)]$	<b>TG</b>	1,0302	1,0302
1.1	Rateio da Administração Central	AC	3,00 %	3,00 %
1.2	Despesas Financeiras	DF	0,52 %	0,52 %
1.3	Riscos, Seguro e Garantia do Empreendimento	R	1,15 %	1,15 %
1.4	Lucro	L	4,11 %	9,93 %
<b>2</b>	Impostos : $I = (i^0+i^1+i^2+i^3)$	<b>I</b>	10,65 %	5,65 %
2.1	COFINS	$i^0$	3,00 %	3,00 %
2.2	ISS	$i^1$	5,00 %	- %
2.3	PIS	$i^2$	0,65 %	0,65 %
2.4	INSS	$i^3$	2,00 %	2,00 %
<b>B.D.I. presumido = <math>\{ [TG / (1 - (I / 100))] - 1 \} \times 100</math></b>			<b>22,02 %</b>	<b>22,02 %</b>
$LDI = \left[ \left( \frac{(1 + AC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{1 - \left(\frac{I}{100}\right)} \right) - 1 \right] \times 100$				
<p>Onde:</p> <p>AC = taxa de rateio da Administração Central;            DF = taxa das despesas financeiras;            R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;            I = taxa de tributos;            L = taxa de lucro.</p>				

**SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA HORISTA e MENSALISTA

COM DESONERAÇÃO)

UF: **GOIÁS**

Vigência a partir de: 04/2013

<b>ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>HORISTA %</b>	<b>MENSALISTA %</b>
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
<b>A</b>	<b>Total dos Encargos Sociais Básicos</b>	<b>17,80</b>	<b>17,80</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,93	0,69
B4	13º Salário	11,10	8,33
B5	Licença Paternidade	0,09	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,50	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,13	0,09
B9	Férias Gozadas	13,64	10,24
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
<b>B</b>	<b>Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A</b>	<b>49,72</b>	<b>19,99</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	8,20	6,16
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,49	0,37
C3	Férias Indenizadas	0,92	0,69
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,86	3,65
C5	Indenização Adicional	0,69	0,52
<b>C</b>	<b>Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A</b>	<b>15,16</b>	<b>11,39</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,85	3,56
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,74	0,56
<b>D</b>	<b>Total de Reincidências de um grupo sobre o outro</b>	<b>9,59</b>	<b>4,12</b>
<b>*GRUPO E</b>			
E1			
<b>E</b>	<b>Total dos Encargos Sociais Complementares</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D+E)</b>		<b>92,27</b>	<b>53,30</b>

**OBS: \*Grupo E deverá ser apropriado como item do custo direto**

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Goiânia, 23 de outubro de 2014.  
[assinado eletronicamente]CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO  
CHEFE DE NUCLEO FC-6